



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.748

De 20 de junho de 2012

Autógrafo nº 118/12 – Projeto de Lei nº 090/12

Autoria: Vereador Ronaldo Napeloso

Denomina **Avenida Doutor Elias Zakaib**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de maio de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA DOUTOR ELIAS ZAKAIB**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “B”, do loteamento denominado Portal das Araucárias, com início na Rua Paulo Olympio Matheus e término na Rua José Fernandes da Silva, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 039.629/2012 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quinta-Feira, 28/junho/2012 – Exemplar nº 8.020.

17:38 05/07/2012 003365 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA